



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 124

Recife, 12 de julho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|-------------------|---|
| REITORIA | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| COGER/UAST | 5 |
| DGA/UAEADTec..... | 6 |

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 595/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013903/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) Administrativo(a) do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, o(a) servidor(a) ANA PAULA DE PAIVA AQUINO FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2994670, no período de 14 a 19/06/2021, conforme Ofício nº 02/2021/SEC/DRCA/UFRPE, de 23/06/2021, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 596/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010918/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 413/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 500/2021, de 11/06/2021, composta pelo(a) servidor(a) FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE 1057197, para apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 597/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014818/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 350661, PEDRO LEO ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 3113512, e LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1853756, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo 23082.014818/2021-85.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou

regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 598/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013246/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Almoxarifado do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) LUISA AMANDA SANTOS BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1126867, no período de 17/05/2021 a 21/05/2021, conforme Ofício nº 137/21-DA, de 15/06/2021, constante no Processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 628/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012552/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

| | | |
|---------------------|-----------------------------|----|
| NOME | ADRIANA AKI TANAKA | |
| MATRÍCULA | 3159419 | |
| CARGO | TECNICO DE LABORATORIO AREA | |
| LOTAÇÃO | EECAC-PRPP | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | I |
| | ATUAL | II |
| EFEITOS FINANCEIROS | 26/06/2021 | |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 124, segunda-feira, 12 de julho de 2021.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 629/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012099/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 191 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

| | | |
|---------------------|------------------------------|-----|
| NOME | FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE | |
| MATRÍCULA | 3044792 | |
| CARGO | CONTADOR | |
| LOTAÇÃO | PROPLAN | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | E | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | II |
| | ATUAL | III |
| EFEITOS FINANCEIROS | 29/05/2021 | |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 630/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011751/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HERBERT ALVARO ABREU DE SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1542788, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 258/2021-CPPD, de 25/06/2021, alterada pelas Decisões ad referendum nº 273/2021-CPPD, de 05/07/2021, e nº 308/2021-CPPD, de 08/07/2021, constantes no Processo mencionado:

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
| Nível 03 para o Nível 04 | 26/07/2018 a 25/07/2020 | 03/06/2021 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 631/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009566/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1721428, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 303/2021-CPPD, de 07/07/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, alterada pela Decisão ad referendum nº 309/2021-CPPD, de 12/07/2021, constantes no Processo mencionado:

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
| Nível 01 para o Nível 02 | 28/06/2019 a 27/06/2021 | 28/06/2021 |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

COGER/UAST

PORTARIA nº 009/2021-COGER, de 06 de julho de 2021.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e conforme Decisão Nº 6207/2021 – CLQUAST-CGCL de 29 de junho de 2021 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química da UAST/UFRPE.

Flávia Cristiane Vieira da Silva (SIAPE – 2241657) – Presidente; Hemerson Henrique Ferreira do Nascimento (SIAPE - 1230586) – Eventual Substituto; Antônio Carlos de Souza (SIAPE – 1850262); Antônio Inácio Diniz Júnior (SIAPE –1299619); Elayne Bessa Ferreira Pinheiro (SIAPE – 1381879); Sheyla Amorim Braga (SIAPE – 1064985); Ramon Kenned de Sousa Almeida (SIAPE – 3155863); Renato Augusto da Silva (SIAPE – 2116390); Sueny Kélia Barbosa Freitas (SIAPE – 2116390).

UAST/UFRPE, 06 de julho de 2021.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 010/2021-COGER, de 06 de julho de 2021.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO baseando-se

na RESOLUÇÃO nº 154/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE de 22 de maio de 2001 e conforme Decisão Nº 6208/2021 – CLQUAST – CGCL de 29 de junho de 2021 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química da UAST/UFRPE.

Flávia Cristiane Vieira da Silva (SIAPE – 2241657) – Coordenadora do Curso; Hemerson Henrique Ferreira do Nascimento (SIAPE – 1230586) – Eventual Substituto; Artur Torres de Araújo (SIAPE – 1328761) – Docente; Thiago Muniz de Souza (SIAPE – 3157252) – Docente; Maksuela Alves Gomes - Discente.

UAST/UFRPE, 06 de julho de 2021.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 011/2021-COGER, de 06 de julho de 2021.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA) DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO baseando-se na RESOLUÇÃO nº 154/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE de 22 de maio de 2001 e conforme Decisão Nº 6365/2021 – CEPUAST – CGCG de 30 de junho de 2021 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca da UAST/UFRPE.

Ugo Lima Silva (SIAPE – 2299464) – Coordenador do Curso; Girlene Fábria Segundo Viana (SIAPE – 2279502) – Eventual Substituta; Luciana Sandra Bastos de Souza (SIAPE – 2068723) – Docente; Demácio Costa de Oliveira (SIAPE – 1627998) – Docente; Maria de Fátima Gomes Silva - Discente.

UAST/UFRPE, 06 de julho de 2021.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 012/2021-COGER, de 06 de julho de 2021.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008, RESOLUÇÃO nº 065/2011 do CEPE de 16 de fevereiro de 2011 e conforme Decisão Nº 6364/2021 – CEPUAST-CGCG de 30 de junho de 2021 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UAST/UFRPE.

Ugo Lima Silva (SIAPE – 2299464) – Presidente; Girlene Fábria Segundo Viana (SIAPE – 2279502) – Eventual Substituta; Francisco Marcante Santana da Silva (SIAPE – 1740405); Demácio Costa de Oliveira (SIAPE – 1627998); Diogo Martins Nunes (SIAPE – 1857531); Luiz Carlos da Silva Júnior (SIAPE – 2067468); Juliana Maria Aderaldo Vidal Campello (SIAPE – 1677141); Dráusio Pinheiro Vêras (SIAPE - 2247820); Renata Akemi Shinozaki Mendes (SIAPE – 2814457); Elton José de França

(SIAPE – 1616672); Alan Cezar Bezerra (SIAPE – 1102883); Nivaldo Ferreira do Nascimento (SIAPE – 1064985).

UAST/UFRPE, 06 de julho de 2021.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

DGA/UAEADTec

PORTARIA nº 18/2021, de 09 de julho de 2021.

Compõe a Comissão Especial de Seleção Simplificada do curso de Especialização em Artes e Tecnologia.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1072, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços Edição 124 de 24 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO do curso de Especialização em Artes e Tecnologia, composta pelos seguintes membros:

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------|----------------|
| Cleyton Carvalho da Trindade | 1794414 | Presidente |
| Andreza Priscila de Lima Ferreira | 1888043 | Membro Titular |
| Carlos Frederico Nogueira Hardman | 385050 | Membro Titular |
| Jackelinne Maria Cirino | 1897549 | Membro Titular |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec - Interina